



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023- PE-PMA.

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2023, O **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, CPF:318.852.252-53, residente e domiciliada à Passagem Humberto Parente, 1555, Centro, Abaetetuba/PA e, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA-SEMOB**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, Abaetetuba/PA, representada por sua Secretária, Sr^a **ZENILDA TRINDADE DA COSTA**, CPF: 333.236.152-04, domiciliada e residente à Rua Magno de Araújo, nº 1657, bairro São Lourenço, Abaetetuba/PA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO de nº 043/2022-PE-PMA, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 2022/1006-001-PMA, resolve registrar os preços das empresas: **PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR – ME**, CNPJ 19.037.454.0001/65, localizada na João Paulo II, Nº 1166, Altos, Bairro Cristo Redentor, Abaetetuba/PA, e **RAFAEL COSTA DA SILVA COMERCIO – ME**, CNPJ 41.136.186/0001-98, localizada na Avenida Papa João de Deus, nº 1770, Bairro Aviação, Abaetetuba – PA, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 9.488/18 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de construção compreendendo esquadrias de madeira, chapas em madeira (compensados), cerâmicas, madeira serrada, fita PVC e MDF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e suas Secretarias vinculadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 043/2022-PE-PMA, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor (es), identificado (s) a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Fornecedor	PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR - ME		
CNPJ	19.037.454.0001/65	Insc. Estadual nº	15.426.434-2
Endereço	João Paulo II, Nº 1166, Altos, Bairro Cristo Redentor, Abaetetuba/PA		
Cep.	68.440-000	Telefone	(91) 98806-7269
Celular	(91) 98806-7269	E-mail	carpintariajc@hotmail.com
Conta Corrente	2254-3	Agência: 0023	Banco: Caixa Econômica Federal

LOTE 01 – ESQUADRIAS DE MADEIRA

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	ALIZAR PARA PORTA (São revestimento de madeira que contorna portas e janelas fixadas juntos aos batentes com o objetivo de proporcionar um acabamento ao conjunto.)	Jogo	50	R\$ 101,33	R\$ 5.066,50	PRÓPRIA
2	BEIRAL TIPO MOLDURA 15 CM AMARELÃO	M	600	R\$ 24,33	R\$ 14.598,00	PRÓPRIA
3	BEIRAL TIPO MOLDURA 20 CM AMARELÃO	M	600	R\$ 24,33	R\$ 14.598,00	PRÓPRIA
4	PORTA ALMOF. ANGELIN/AMARELÃO 60X212	Unidade	50	R\$ 479,63	R\$ 23.981,50	PRÓPRIA
5	PORTA ALMOF. ANGELIN/AMARELÃO 80X211	Unidade	90	R\$ 597,97	R\$ 53.817,30	PRÓPRIA
6	PORTA ALMOF. ANGELIN/AMARELÃO 90X210	Unidade	90	R\$ 670,67	R\$ 60.360,30	PRÓPRIA



ESTADO DO PAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSO PERMANENTE DE LICITA O-CPL

7	PORTA DE MADEIRA 60X210	Unidade	90	R\$ 479,67	R\$ 43.170,30	PRPRIA
8	PORTA DE MADEIRA 80X210	Unidade	90	R\$ 619,17	R\$ 55.725,30	PRPRIA
9	PORTA DE MADEIRA 90X210	Unidade	90	R\$ 670,67	R\$ 60.360,30	PRPRIA
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 331.677,50	

LOTE 02 – MADEIRAS						
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
10	CAIBRO 5X5 AMARELO	M3	10	R\$ 1.499,00	R\$ 14.990,00	PRPRIA
11	CAIBRO MADEIRA VERMELHA 5X5 CEDRARANA	M3	10	R\$ 1.689,00	R\$ 16.890,00	PRPRIA
12	RIPO AMARELO 2,5X5x3 m	dzia	300	R\$ 89,97	R\$ 26.991,00	PRPRIA
13	RIPO AMARELO 2,5X5x4 m	dzia	300	R\$ 96,30	R\$ 28.890,00	PRPRIA
14	RIPO AMARELO 2,5X5x5 m	dzia	300	R\$ 123,00	R\$ 36.900,00	PRPRIA
15	TABUA CEDRORANA P/ CAIXARIA	M3	12	R\$ 1.799,00	R\$ 21.588,00	PRPRIA
16	TABUA AMARELO /CUMARU	M3	12	R\$ 2.478,00	R\$ 29.736,00	PRPRIA
17	VIGAS 10X10 AMARELO /CUMARU	M3	7	R\$ 2.478,00	R\$ 17.346,00	PRPRIA
18	VIGAS 15X15 AMARELO /CUMARU	M3	7	R\$ 2.194,00	R\$ 15.358,00	PRPRIA
19	VIGAS 25X30 AMARELO/CUMARU	M3	7	R\$ 2.194,00	R\$ 15.358,00	PRPRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

20	VIGAS 30X30 AMARELÃO /CUMARU	M3	7	R\$ 2.194,00	R\$ 15.358,00	PRÓPRIA
21	VIGOTA AMARELÃO 5X11	M3	8	R\$ 1.799,00	R\$ 14.392,00	PRÓPRIA
22	VIGOTA AMARELÃO 5X15	M3	8	R\$ 2.478,00	R\$ 19.824,00	PRÓPRIA
23	VIGOTA MADEIRA VERMELHA 5X11 (CEDRARANA)	M3	7	R\$ 1.849,00	R\$ 12.943,00	PRÓPRIA
24	VIGOTA MADEIRA VERMELHA 5X15 (CEDRARANA)	M3	7	R\$ 1.889,00	R\$ 13.223,00	PRÓPRIA
25	Estaca em maçaranduba 25 cm - 10 m	Unidade	100	R\$ 101,00	R\$ 10.100,00	PRÓPRIA
26	Perna manca de angelim de 3m (tamanho médio 4,0 cm X 7,0 cm)	Dúzia	250	R\$ 447,00	R\$ 111.750,00	PRÓPRIA
27	Perna manca de angelim de 4m	Dúzia	250	R\$ 509,00	R\$ 127.250,00	PRÓPRIA
28	Perna manca de angelim de 5m	Dúzia	250	R\$ 597,00	R\$ 149.250,00	PRÓPRIA
29	Perna manca de angelim de 6m	Dúzia	250	R\$ 859,33	R\$ 214.832,50	PRÓPRIA
30	Perna manca de cupiuba de 4m	Dúzia	250	R\$ 433,00	R\$ 108.250,00	PRÓPRIA
31	Perna manca de maçaranduba de 4m	Dúzia	250	R\$ 607,33	R\$ 151.832,50	PRÓPRIA
32	Perna manca de maçaranduba de 5m	Dúzia	250	R\$ 974,97	R\$ 243.742,50	PRÓPRIA
33	Perna manca de mandioqueira de 3m	Dúzia	250	R\$ 300,00	R\$ 75.000,00	PRÓPRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

34	Perna manca madioqueira de 4m	Dúzia	250	R\$ 329,33	R\$ 82.332,50	PRÓPRIA
35	Perna manca madioqueira de 5m	Dúzia	250	R\$ 349,67	R\$ 87.417,50	PRÓPRIA
36	Flechais de maçaranduba 04x02 03m	Unidade	325	R\$ 109,00	R\$ 35.425,00	PRÓPRIA
37	Flechais de maçaranduba 04x02 04m	Unidade	325	R\$ 134,00	R\$ 43.550,00	PRÓPRIA
38	Flechais de maçaranduba 04x02 05m	Unidade	325	R\$ 156,67	R\$ 50.917,75	PRÓPRIA
39	Flechais de maçaranduba 04x02 06m	Unidade	325	R\$ 156,67	R\$ 50.917,75	PRÓPRIA
40	Flechais de maçaranduba 05x02 07m	Unidade	325	R\$ 193,33	R\$ 62.832,25	PRÓPRIA
41	Flechais de maçaranduba 05x02 08m	Unidade	325	R\$ 203,67	R\$ 66.192,75	PRÓPRIA
42	Flechais de maçaranduba 05x02 09m	Unidade	325	R\$ 267,00	R\$ 86.775,00	PRÓPRIA
43	Flechais de maçaranduba 05x02 10m	Unidade	325	R\$ 272,67	R\$ 88.617,75	PRÓPRIA
44	Esteio de acapu 4" x 4" de 04m	Unidade	425	R\$ 153,00	R\$ 65.025,00	PRÓPRIA
45	Esteio de acapu 4" x 4" de 05m	Unidade	425	R\$ 162,27	R\$ 68.964,75	PRÓPRIA
46	Esteio de acapu 4" x 4" de 06m	Unidade	425	R\$ 190,00	R\$ 80.750,00	PRÓPRIA
47	Esteio de acapu 4" x 4" de 07m	Unidade	425	R\$ 217,67	R\$ 92.509,75	PRÓPRIA
48	Esteio de acapu 4" x 4" de 08m	Unidade	425	R\$ 267,00	R\$ 113.475,00	PRÓPRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

49	Esteio de acapu 6" x 6" de 04m	Unidade	425	R\$ 173,00	R\$ 73.525,00	PRÓPRIA
50	Esteio de acapu 6" x 6" de 05m	Unidade	425	R\$ 205,30	R\$ 87.252,50	PRÓPRIA
51	Esteio de acapu 6" x 6" de 06m	Unidade	425	R\$ 225,00	R\$ 95.625,00	PRÓPRIA
52	Esteio de acapu 6" x 6" de 07m	Unidade	425	R\$ 254,33	R\$ 108.090,25	PRÓPRIA
53	Esteio de acapu 6" x 6" de 08m	Unidade	425	R\$ 269,00	R\$ 114.325,00	PRÓPRIA
54	Esteio de 4" x 4" de 4m de angelim	Unidade	425	R\$ 116,90	R\$ 49.682,50	PRÓPRIA
55	Esteio de 4" x 4" de 5m de angelim	Unidade	425	R\$ 145,67	R\$ 61.909,75	PRÓPRIA
56	Esteio de 6" x 6" de 4m de angelim	Unidade	425	R\$ 162,00	R\$ 68.850,00	PRÓPRIA
57	Esteio de 6" x 6" de 5m de angelim	Unidade	425	R\$ 195,63	R\$ 83.142,75	PRÓPRIA
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 3.309.900,00	
TOTAL DA PROPOSTA DO FORNECEDOR					R\$ 3.641.577,50	

Fornecedor	RAFAEL COSTA DA SILVA COMERCIO - ME		
CNPJ	41.136.186/0001-98	Insc. Estadual nº	15.747.682-0
Endereço	Avenida Papa João de Deus, nº 1770, Bairro Aviação, Abaetetuba – PA.		
Cep.	68.440-000	Telefone	091- 99276-8665
Celular	091- 99276-8665	E-mail	Eletrocenter_21@hotmail.com
Conta Corrente	58.642-0	Agência: 1000-6	Banco: Banco do Brasil

LOTE 03 –MADEIRA E MADEIRA TIPO CHAPA

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
------	---------	-----	-------	---------	----------	-------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

58	Longarina de 4m de angelim (tamanho médio 2,5"x 5")	Unidade	225	R\$ 148,00	R\$ 33.300,00	ICOMAP
59	Longarina de 5m de angelim	Unidade	300	R\$ 168,00	R\$ 50.400,00	ICOMAP
60	Longarina de 6m de angelim	Unidade	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00	ICOMAP
61	Longarina de 7m de angelim	Unidade	300	R\$ 218,00	R\$ 65.400,00	ICOMAP
62	Longarina de 8m de angelim	Unidade	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00	ICOMAP
63	Tabua de laje 3m virola (tamanho médio 15,0cm)	Dúzia	400	R\$ 98,00	R\$ 39.200,00	ICOMAP
64	Tabua de sucupira 4m	Dúzia	400	R\$ 400,00	R\$ 160.000,00	ICOMAP
65	Tabua de sucupira 5m	Dúzia	400	R\$ 420,00	R\$ 168.000,00	ICOMAP
66	Tabua de parede quaruba 3m	Dúzia	400	R\$ 206,00	R\$ 82.400,00	ICOMAP
67	Tabua de parede quaruba 4m	Dúzia	400	R\$ 236,00	R\$ 94.400,00	ICOMAP
68	Tabua machiada de 1/2 quaruba 4m	Dúzia	400	R\$ 250,00	R\$ 100.000,00	ICOMAP
69	Tabua machiada de 3/4 quaruba 4m	Dúzia	400	R\$ 240,00	R\$ 96.000,00	ICOMAP
70	Tabua de maçaranduba plainada de 4m	Dúzia	400	R\$ 420,00	R\$ 168.000,00	ICOMAP
71	Tabua de maçaranduba plainada de 5m	Dúzia	400	R\$ 435,00	R\$ 174.000,00	ICOMAP
72	Ripa de cupiuba de 4m (tamanho médio 1,0 cm X 5,0 CM)	Dúzia	400	R\$ 96,00	R\$ 38.400,00	ICOMAP
73	Ripa de cupiuba de 5m	Dúzia	350	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00	ICOMAP
74	Ripa de sucupira de 4m	Dúzia	350	R\$ 105,00	R\$ 36.750,00	ICOMAP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

75	Ripa de maçaranduba de 4m	Dúzia	350	R\$ 109,00	R\$ 38.150,00	ICOMAP
76	Ripão de cupiuba de 4m (tamanho médio 2,5 cm X 5,0 CM)	Dúzia	350	R\$ 98,00	R\$ 34.300,00	ICOMAP
77	Ripão de mandioqueira de 3m	Dúzia	200	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00	ICOMAP
78	Ripão de mandioqueira de 4m	Dúzia	200	R\$ 96,00	R\$ 19.200,00	ICOMAP
79	Ripão de cupiuba de 5m	Dúzia	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	ICOMAP
80	Compensado 2,20 x 1,60 4mm	Chapa	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00	Agrofloresta confiança
81	Compensado 2,20 x 1,60 6mm	Chapa	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00	Agrofloresta confiança
82	Compensado 2,20 x 1,60 8mm	Chapa	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00	Agrofloresta confiança
83	Compensado 2,20 x 1,60 10mm	Chapa	25	R\$ 161,00	R\$ 4.025,00	Agrofloresta confiança
84	Compensado 2,20 x 1,60 12mm	Chapa	25	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00	Agrofloresta confiança
85	Compensado 2,20 x 1,60m x 18mm	Chapa	25	R\$ 252,00	R\$ 6.300,00	Agrofloresta confiança
86	Compensado 2,20 x 1,60m x 20mm	Chapa	25	R\$ 262,00	R\$ 6.550,00	Agrofloresta confiança
87	Compensado 2,20 x 1,60m x 25mm	Chapa	25	R\$ 278,00	R\$ 6.950,00	Agrofloresta confiança
88	Compensado 1,22 x 2,44m x 04mm	Chapa	25	R\$ 102,00	R\$ 2.550,00	Agrofloresta confiança
89	Compensado 1,22 x 2,44m x 06mm	Chapa	25	R\$ 123,00	R\$ 3.075,00	Agrofloresta confiança



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

90	Compensado 1,22 x 2,44m x 08mm	Chapa	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00	Agrofloresta confiança
91	Compensado 1,22 x 2,44m x 10mm	Chapa	25	R\$ 156,00	R\$ 3.900,00	Agrofloresta confiança
92	Compensado 1,22 x 2,44m x 12mm	Chapa	25	R\$ 179,00	R\$ 4.475,00	Agrofloresta confiança
93	Compensado 1,22 x 2,44m x 15mm	Chapa	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00	Agrofloresta confiança
94	Compensado 1,22 x 2,44m x 18mm	Chapa	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00	Agrofloresta confiança
95	Compensado 1,22 x 2,44m x 20mm	Chapa	25	R\$ 255,00	R\$ 6.375,00	Agrofloresta confiança
96	Compensado 1,22 x 2,44m x 25mm	Chapa	25	R\$ 263,00	R\$ 6.575,00	Agrofloresta confiança
97	Madeirite 2,20 x 1,10m x 05mm c/pintura	Chapa	250	R\$ 74,00	R\$ 18.500,00	Agrofloresta confiança
98	Madeirite 2,20 x 1,10m x 06mm c/pintura	Chapa	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00	Agrofloresta confiança
99	Madeirite 2,20 x 1,10m x 09mm c/pintura	Chapa	250	R\$ 88,00	R\$ 22.000,00	Agrofloresta confiança
100	Madeirite 2,20 x 1,10m x 10mm c/pintura	Chapa	250	R\$ 102,00	R\$ 25.500,00	Agrofloresta confiança
101	Madeirite 2,20 x 1,10m x 11mm c/pintura	Chapa	125	R\$ 115,00	R\$ 14.375,00	Agrofloresta confiança
102	Madeirite 2,20 x 1,10m x 12mm c/pintura	Chapa	250	R\$ 125,00	R\$ 31.250,00	Agrofloresta confiança
103	Madeirite 2,20 x 1,10m x 14mm c/pintura	Chapa	250	R\$ 139,00	R\$ 34.750,00	Agrofloresta confiança
104	Madeirite 2,20 x 1,10m x 15mm c/pintura	Chapa	250	R\$ 156,00	R\$ 39.000,00	Agrofloresta confiança



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

105	Madeirite 2,20 x 1,10m x 17mm c/pintura	Chapa	250	R\$ 159,00	R\$ 39.750,00	Agrofloresta confiança
106	Madeirite 2,20 x 1,10m x 05mm s/pintura	Chapa	250	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00	Agrofloresta confiança
107	Madeirite 2,20 x 1,10m x 06mm s/pintura	Chapa	250	R\$ 76,00	R\$ 19.000,00	Agrofloresta confiança
108	Madeirite 2,20 x 1,10m x 09mm s/pintura	Chapa	250	R\$ 88,00	R\$ 22.000,00	Agrofloresta confiança
109	Madeirite 2,20 x 1,10m x 10mm s/pintura	Chapa	250	R\$ 99,00	R\$ 24.750,00	Agrofloresta confiança
110	Madeirite 2,20 x 1,10m x 11mm s/pintura	Chapa	250	R\$ 114,00	R\$ 28.500,00	Agrofloresta confiança
111	Madeirite 2,20 x 1,10m x 12mm s/pintura	Chapa	250	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00	Agrofloresta confiança
112	Madeirite 2,20 x 1,10m x 14mm s/pintura	Chapa	250	R\$ 128,00	R\$ 32.000,00	Agrofloresta confiança
113	Madeirite 2,20 x 1,10m x 15mm s/pintura	Chapa	250	R\$ 138,00	R\$ 34.500,00	Agrofloresta confiança
114	Madeirite 2,20 x 1,10m x 17mm s/pintura	Chapa	250	R\$ 152,00	R\$ 38.000,00	Agrofloresta confiança
115	FITA PVC BRANCA 22MM P/ MDF	METRO	350	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00	PROADEC
116	FITA PVC BRANCA 35MM P/ MDF	METRO	350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00	PROADEC
117	MDF BRANCO LISO 2 FACES 183X273X0,6CM (6 MM)	Unidade	80	R\$ 344,00	R\$ 27.520,00	DURATEX
118	MDF BRANCO LISO 2 FACES 183X273X1,5 CM (15MM) PINUS	Unidade	80	R\$ 340,00	R\$ 27.200,00	DURATEX



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



119	MDF BRANCO LISO 2 FACES 183X273X0,9 CM (9 MM)	Unidade	50	R\$ 345,00	R\$ 17.250,00	DURATEX
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 2.257.070,00	

LOTE 04 – CERÂMICAS						
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
120	Telha de cerâmica comum	Milheiro	80	R\$ 900,00	R\$ 72.000,00	Cerâmica Mojuense
121	Telha de cerâmica plan	Milheiro	90	R\$ 1.440,00	R\$ 129.600,00	Cerâmica Mojuense
122	Tijolo de Cerâmica com 8 Furos 9X19X19	Milheiro	200	R\$ 1.400,00	R\$ 280.000,00	Cerâmica Mojuense
123	Tijolo de Cerâmica com 6 Furos 9X14X19	Milheiro	300	R\$ 998,00	R\$ 299.400,00	Cerâmica Mojuense
TOTAL DO LOTE 04					R\$ 781.000,00	
TOTAL DA PROPOSTA DO FORNECEDOR					R\$ 3.038.070,00	
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 6.679.647,50	

3. DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

3.1. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo participante da Ata de Registro de Preços.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão,



considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 02 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, através da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública-SEMOB, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;



- 6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 6.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- 7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- 7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 7.1.3. Realizar o (s) serviço (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- 7.1.4. Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- 7.1.5. Realizar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.
- 7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;
- 7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.



8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, quando:

- a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;



- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos serviços no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a prestação do serviço, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Abaetetuba/PA, 02 de janeiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA
Representante legal do órgão gerenciador

ZENILDA TRINDADE DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA-SEMOB
Interveniente

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR – ME

CNPJ 19.037.454.0001/65
Fornecedor

RAFAEL COSTA DA SILVA COMERCIO – ME

CNPJ 41.136.186/0001-98
Fornecedor